



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA – PB

CNPJ. 09151598/0001-94

Rua Ver. Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro

CEP. 58.710.000 - Vista Serrana - Paraíba

Lei N° 013, de 13 de Outubro de 2009.

Concede Título Honorífico de Cidadão Vista Serranense ao Rev. Pe. Jorge Luis Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vista Serranense ao Rev. Pe. Jorge Luis Costa, administrador paroquial da quase Paróquia de N.S. do Desterro.

Art. 2º A entrega do título de que se trata o artigo anterior, será efetivamente em caráter solene em data a ser fixada posteriormente pelo agraciado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana/PB, 13 de Outubro de 2009.

Jurandy Araújo da Silva
Jurandy Araújo da Silva
Prefeito Municipal